



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/057

Rio Grande, 22 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, respeitosamente, venho pelo presente, encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa para ciência de Vossa Excelência e Nobres Pares que, por intermédio da SICDHAS – Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, o Município do Rio Grande, foi contemplado com recursos para a Implantação do CRAM (Centro de Referência da Mulher).

O município do Rio Grande, no dia 19 de agosto de 2021, assinou o termo de compromisso nº 001/2021-GABEX, junto as instituições públicas, grupos e projetos de pesquisa e extensão, como objetivo a implantação do “Pacto pelo Trabalho em rede” aspirando somar esforços, no sentido de uma atuação em rede visando ao combate cada vez mais efetivo a todas as formas de violência contra a mulher.

Na data de 1 de março de 2022, o Decreto Municipal nº 18.874 cria o Centro de Referência de atendimento à mulher vítima de violência (CRAM) no município.

Em 15 de dezembro de 2022 a Prefeitura Municipal do Rio Grande assinou o Convênio 4278/2022 com a SICDHAS (Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e assistência Social) Processo 22/10000001413-3.

Dá-se ciência então que o recurso já está a disposição do Município percorrendo o caminho orçamentário e legislativo para utilização através da SMCAS nas despesas de materiais para a estrutura do CRAM, nos valores abaixo discriminados.

Valor Repassado: R\$ 65.000,00

Valor de contrapartida por parte do Município: R\$ 11.470,59 o qual confirmou a previsão orçamentária e recursos financeiros: Projeto RG Mulher Segura Dotação 1542 – MATERIAL DE CONSUMO E 1546 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por
BRANCO:49844210 FABIO DE OLIVEIRA
020 BRANCO:49844210020
Dados: 2023.02.22 14:05:53
-03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!